

Informe nº 15/2019 – COARE/FNDE

Brasília, março de 2019.

Senhor(a) Diretor(a)

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE está enviando parceladamente à sua escola os livros do Programa Nacional do Livro e do Material Didático – **PNLD**, referentes à compra complementar destinada ao **ensino médio**.

Visando atender da melhor maneira as escolas atendidas pelo Programa, solicitamos observar as **informações** a seguir:

- a. A **distribuição** dos livros didáticos terá início **em abril de 2019**. Após o recebimento, os materiais devem ficar acondicionados em local apropriado até que sejam destinados aos alunos e professores.
- b. Os títulos e as quantidades de encomendas que sua escola irá receber podem ser conferidos no portal do FNDE, em [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br) >> Sistemas >> **Sistema de Distribuição de Livros**, selecionando o ano 2019 e o programa PNLD, e em seguida localizando a UF e o Município. Depois basta indicar a escola correspondente e clicar no ícone “*Visualizar*”.
- c. Professores e alunos, pais e responsáveis devem ser conscientizados da necessidade de **conservação e devolução** dos livros **reutilizáveis** ao final de cada ano letivo. Fica a cargo das escolas atribuírem ao responsável pelo aluno a obrigação de cumprir as normas de utilização, conservação e devolução do referido material.
- d. Compete à escola que possui livros em excesso ofertá-los no sistema PDDE Interativo para que as unidades escolares que tenham falta de obras possam demandá-las. A ferramenta de remanejamento fica permanentemente aberta e disponível para as escolas realizarem as trocas de materiais durante todo o período letivo. A obrigação de remanejar os materiais é das redes de ensino e das escolas beneficiadas.

Acompanhe todas as informações sobre o Programa em <http://www.fnde.gov.br/programas/programas-do-livro> ou ainda junto à Central de Atendimento, pelo telefone 0800 616161 – opção 1 (ligação gratuita).

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**